

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (CCCXXXVII) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020, EM**
4 **BRASÍLIA – DF.....**
5

6

7 No dia vinte e três de julho de dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV
8 nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020,
9 reuniram-se por meio de videoconferência viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software
10 GoToMeeting, os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a
11 Tricentésima Trigésima Sétima (CCCXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, cuja
12 convocação foi feita pelo Presidente e concretizada pelo Secretário-Geral mediante o
13 Memorando Circular nº 00023/2020/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo
14 Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e
15 contou com a presença do Vice-Presidente, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares,
16 CRMV-ES nº 0308, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do
17 Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos Conselheiros
18 Federais Efetivos, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562, Méd. Vet. José
19 Arthur de Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. João Alves do Nascimento
20 Júnior, CRMV-PE nº 1571, Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior, CRMV-CE nº
21 1780 e Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº2902, Wendell José de
22 Lima Melo - CRMV-PB nº 252/Z, e com a presença dos Conselheiros Suplentes, Fábio
23 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti - CRMV-AM nº 41/Z e Irineu Machado Benevides
24 Filho - CRMV-RJ nº 1757. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art.
25 36 da Resolução CFMV nº 856/2007, às 9h14 do dia 23 de julho de 2020, havendo
26 *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou
27 aberta a CCCXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais,
28 rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e
29 julgamentos dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e
30 coerente possível. Ato seguinte, registrou ainda a presença, da Chefe de Gabinete da
31 Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida, da jornalista Flávia Lobo,
32 Representante do Departamento de Comunicação do CFMV, do Advogado Cyrilston
33 Martins Valentino, representante do Departamento Jurídico do CFMV, da Secretária da
34 Presidência, Sra. Nara Sâmara Batista de Assunção e do representante do Núcleo de Apoio
35 aos Regionais – NAR, Igor Pinto de Andrade. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA**
36 **TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA (CCCXXXVI) SESSÃO PLENÁRIA**
37 **ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -**
38 **CFMV.** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume,
39 cumprimentou a todos(as), esclarecendo que para dar agilidade no processo e considerando
40 que a ata foi enviada por *e-mail* para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 sugestões de alteração enviadas foram todas implementadas no respectivo instrumento,
2 restando apenas as respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em
3 discussão a solicitação do Secretário-Geral, tendo sido aprovada a Ata da 336ª Sessão
4 Plenária Ordinária. **III-COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência: Informa**
5 **ter enviado Ofício ao Deputado Federal Domingos Sávio (MG) parabenizando por**
6 **entrevista dada à TV Câmara e na qual, em relação à PEC 108, posicionou-se**
7 **favoravelmente aos Conselhos de Fiscalização. Informa ainda que encaminhou Ofício**
8 **ao Relator da PEC com observações relativas ao controle de contas a que os**
9 **Conselhos estão sujeitos;** Dr. Francisco Cavalcanti informa que no dia 23/6/2020,
10 participou de 1ª Câmara de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2020; dia 1º/7/2020
11 e 20/7/2020, participei de Sessão Plenária Extraordinária; dia 16/7 ,21/7 e 22/7/2020,
12 participei de Reunião de Diretoria com Chefes de Departamento do CFMV; Eventos:
13 15/7/2020 - Participou de Live no Instagram. Tema: A medicina Veterinária do Futuro.
14 Participantes João Buck e Dr. Mário Pulga; 17/7/2020 – Participou de posse da nova
15 diretoria do CRMV-RN; recebeu telefone do Ministro Osmar Terra com questionamento
16 relativo a surto de coronavírus ocorrido em 1990, telefonema este que demonstra a
17 visibilidade e importância do Sistema CFMV/CRMVs. **3.2. Da Vice-Presidência: Dr.**
18 **Luiz Tavares** informa que no dia 23/6/2020, participou de 1ª Câmara de Presidentes do
19 Sistema CFMV/CRMVs de 2020; no dia 1º/7/2020 e 20/7/2020, de Sessão Plenária
20 Extraordinária; no dia 16/7 ,21/7 e 22/7/2020, participou de Reunião de Diretoria com
21 Chefes de Departamento do CFMV. **3.3 Da Secretaria-Geral: Dr. Helio Blume** informa
22 que no dia 23/6/2020, participou de 1ª Câmara de Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs
23 de 2020; no dia 1º/7/2020 e 20/7/2020, participou de Sessão Plenária Extraordinária; no dia
24 16/7 ,21/7 e 22/7/2020, participou de Reunião de Diretoria com Chefes de Departamento
25 do CFMV. Informa ainda que participou da solenidade de posse do CRMV-RN. **3.4.**
26 **Tesoureiro:** informa que informa que no dia 23/6/2020, participou de 1ª Câmara de
27 Presidentes do Sistema CFMV/CRMVs de 2020; no dia 1º/7/2020 e 20/7/2020, participou
28 de Sessão Plenária Extraordinária; no dia 16/7, 21/7 e 22/7/2020, participou de Reunião de
29 Diretoria com Chefes de Departamento do CFMV. Informa ainda que participou da
30 solenidade de posse do CRMV-RN e tem da entrevista para rádio com a temática ainda
31 COVID-19. **3.5. Da Chefia de Gabinete:** Dra. Erivânia, esclarece que tem poucas
32 informações pois estava de férias. Comunica que recebeu expediente do MAPA em
33 resposta a solicitação do CFMV, com relação sobre vírus da influenza suína no Brasil.
34 Comunica ainda, que recebeu uma Moção de Apoio do Departamento de Reprodução
35 Animal da Associação Brasileira de Andrologia Animal, Colégio Brasileiro de Reprodução

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Animal e da Sociedade Brasileira de Transferência de embriões, com relação as áreas
2 exclusivas da Medicina Veterinária. **3.6. Conselheiros: 3.6.1. Dr. José Arthur:** solicita
3 que seja incluído na pauta da próxima Sessão Plenária o Processo Administrativo nº
4 9608/2010 do CRMV-PE. Dr. Francisco Cavalcanti, esclarece que esse processo estava na
5 Controladoria para emissão de Parecer e tão logo fique pronto será incluído na plenária de
6 agosto. **3.6.2. Dr. João Nascimento:** informa que as eleições para o triênio 2020/2023, do
7 Estado de Pernambuco aconteceu no dia 22/07/2020, onde a Chapa 01 obteve 53% dos
8 votos validos e a Chapa 02 obteve 46,5%. Relata estar só aguardando a homologação da
9 chapa vencedora. **3.6.3. Dr. Cicero Pitombo:** Comunica que participou das Sessões
10 Plenária Extraordinária, 14 e 15/07 PEP, participou da solenidade de posse da Diretoria do
11 CRMV-RN. Informa sobre o cancelamento Congresso Mundial da WVA que seria em
12 2021, em razão da Pandemia. **3.6.4. Dr. Fabio Holder:** agradece a oportunidade de ter
13 participado da I CNP de 2020. Pondera sobre a necessidade de se usar os mesmos
14 parâmetros para as duas profissões, entende que em alguns momentos fica evidente o
15 desequilíbrio. Solicita que aplicada na Zootecnia a mesma isonomia que é dada a Medicina
16 Veterinária. Esclarece que na defesa da Zootecnia também pode ser utilizada as Diretrizes
17 Curriculares da Zootecnia para o benefício da profissão. O que é feito com a Medicina
18 Veterinária. Registra ainda, sua tristeza com algumas atitudes de alguns Presidentes
19 quando da realização da I Câmara Nacional de Presidentes de 2020. Dr. Fabio solicita
20 ainda orientação sobre como proceder para se fazer uma denúncia em relação a atos não
21 praticados por um dos Presidentes. Dr. Francisco Cavalcanti, esclarece que o CFMV é um
22 Órgão de 2ª instancia, não podendo desta forma julgar inicialmente o fato. Explica que
23 primeiro deve ser julgado no Regional e só depois, se houver, recurso o CFMV julgará. **IV**
24 **– ORDEM DO DIA. 4.1 ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA**
25 **OU ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo Administrativo CFMV nº 1415/2020,**
26 **Procedência:** CRMV-ES. **Assunto:** Comissão de Inquérito instaurada pelo CRMV-ES em
27 face da Vice-Presidente. **Relator(a):** Conselheiro João Alves do Nascimento Júnior.
28 Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-
29 Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barbosa Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet.
30 Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)
31 Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, méd.-vet.
32 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, méd.-vet. José
33 Arthur de Abreu Martins, méd.-vet. João Alves do Nascimento Júnior, Zoot. Wendell José
34 de Lima Melo e os conselheiros suplentes Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti,
35 Irineu Machado Benevides Filhos. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet.

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Francisco Cavalcanti de Almeida. No uso da palavra, o Secretário-Geral, Dr. Helio Blume,
2 informou que as partes interessadas foram oficialmente intimadas em tempo regimental
3 hábil. Realizado o pregão às 10h49, foi constatada a presença da Dra. Méd. Vet. Surama
4 Freitas Zanini CRMV-ES 0430. Ato contínuo Dr. Luiz Tavares, solicita afastamento do
5 julgamento, ato que foi aprovado. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a
6 palavra ao conselheiro relator que procedeu à leitura do relatório “(...)”. Ato seguinte, O
7 Presidente da Sessão franqueou a palavra à Dra. Méd. Vet. Surama Freitas Zanini,
8 informando-lhe que dispunha de quinze minutos para fazer a sustentação oral das razões
9 recursais. Em seguida, foi produzida a sustentação oral “(...)”. Ato contínuo passou a
10 palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu à leitura da fundamentação e conclusão de
11 seu voto: “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: Diante do exposto, acato integralmente o**
12 **parecer do DEJUR/CFMV, devendo o presente processo ser devolvido ao CRMV-ES para**
13 **ser julgado pelo respectivo Plenário. É como voto”.** **DECISÃO:** O Plenário do CFMV
14 acompanhou por unanimidade o voto do conselheiro relator. **4.1.2. Processo**
15 **Administrativo CFMV nº 4221/2018, Procedência:** CRMV-PR, **Assunto:**
16 **Questionamento do Regional a partir de decisão proferida pela 1ª turma recursal do**
17 **CFMV, Relator(a):** Conselheiro Irineu Machado Benevides Filho. Presentes à sessão, o
18 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
19 Carlos Barbosa Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
20 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
21 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet.
22 Francisco Atualpa Soares Júnior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, Zoot. Wendell
23 José de Lima Melo e os conselheiro suplentes Fábio Holder de Moraes Holanda
24 Cavalcanti, Irineu Machado Benevides Filhos, no exercício da titularidade em razão da
25 ausência do méd.-vet. João Alves do Nascimento Júnior. Julgamento presidido pelo
26 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do
27 CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
28 conclusão e voto do Conselheiro relator “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do**
29 **exposto, CONHEÇO A CONSULTA apresentada pelo CRMV-PR para, no mérito, em**
30 **razão da necessidade de registro e anotação da responsabilidade técnica de consultórios**
31 **veterinários não constituídos sob a forma de pessoa jurídica, julgar subsistente o Auto de**
32 **Multa nº 110/2018 e, assim, adequar a posição dantes proferida nestes autos à mais**
33 **recente firmada pelo Plenário do CFMV. Por fim, apresento a proposta de alteração do**
34 **Regimento Interno e de estudo para regulamentação do efeito vinculante de decisões**
35 **proferidas pelo Plenário do CFMV. É como voto”.** **DECISÃO:** O Plenário do CFMV

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro Relator, no sentido de que seja
2 seguida a decisão emanada na CCCXXXI Sessão Plenária Ordinária que ocorreu em
3 dezembro de 2019, quando julgou os Processos Administrativos 475/2019 e 478/2019.
4 Definiu ainda, que sejam submetidas ao Dejur e Assessoria Técnica, para uma análise, as
5 questões quanto à alteração do Regimento Interno e a regulamentação da sumula
6 vinculante. **4.1.3. Minuta de Resolução Sumula Vinculante, Assunto:** Proposta de
7 minuta de resolução: Institui e regulamenta a edição de Súmulas Vinculantes no âmbito do
8 CFMV. **Apresentante:** Conselheiro Irineu Machado Benevides Filho. Ato contínuo o
9 Presidente do CFMV franqueou a palavra ao apresentante que procedeu à leitura da
10 seguinte minuta de resolução: “*MINUTA DE RESOLUÇÃO n° xxxx DE xx DE xxxxxxxx*
11 *DE 2020. Institui e regulamenta a edição de Súmulas Vinculantes no âmbito do CFMV. O*
12 *CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe*
13 *confere a Lei 5.517 de 23/10/68, Decreto 64.704 de 17/06/69, e xxxx, xxxx. RESOLVE: Art.*
14 *XX Compete ao Plenário do CFMV a edição de enunciado de súmula quando se tratar de*
15 *matéria discutida e decidida, reiterada e uniformemente, pelas Turmas Recursais ou pelo*
16 *próprio Plenário. §1º As súmulas serão aprovadas por, no mínimo, 3/5 (três quintos) dos*
17 *membros titulares do CFMV. §2º As súmulas são de observância obrigatória pelas*
18 *Turmas Recursais e respectivos membros. Art. XX A proposta de súmula será de iniciativa*
19 *conjunta dos Presidentes das Turmas Recursais. §1º A proposta de que trata o caput será*
20 *dirigida ao Presidente do CFMV, com indicação do enunciado e instruída com pelo menos*
21 *X (XXX) decisões de cada uma das Turmas. §2º As decisões de cada Turma devem ter*
22 *sido proferidas em, no mínimo, XXX Sessões, consecutivas ou não. §3º A súmula entrará*
23 *em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. §4º Além da publicidade*
24 *dada nos termos do §3º deste artigo, a edição da súmula deverá ser comunicada aos*
25 *CRMVs para ciência. Art. XX O enunciado de súmula poderá ser revisto ou cancelado*
26 *por proposta do(s) XXXXX. §1º A revisão ou o cancelamento do enunciado observará, no*
27 *que couber, o procedimento adotado para sua edição. §2º A revogação de enunciado de*
28 *súmula entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. Art. XX.*
29 *Esta Resolução entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de*
30 *sua publicação”. **DECISÃO:** O plenário decidiu por Unanimidade que a referida minuta
31 seja avaliada pelo Dejur/CFMV e concomitantemente/subsequentemente pela Assessoria
32 Técnica do CFMV. **4.1.4. Deliberação quanto à decisão que, ad referendum, publicou a**
33 **Resolução CFMV 1337/2020 – de 1/7/2020 - Reinstitui, ad referendum do Plenário do**
34 **CFMV, medidas emergenciais para mitigação dos riscos decorrentes da doença**
35 **causada pelo COVID-19.** O presidente colocou para deferimento do Plenário a*

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Resolução 1337/2020. **DECISÃO:** O Plenário referendou por unanimidade a publicação
2 ad referendum da Resolução 1337/2020. **4.1.5. Minuta Resolução prorrogação de prazo**
3 **validade inscrição provisória, Apresentante:** Conselheiro Helio Blume. Ato contínuo o
4 Presidente do CFMV franqueou a palavra ao apresentante que procedeu à leitura da
5 seguinte minuta de resolução: “*RESOLUÇÃO Nº xxxx, DE XX DE JUNHO DE 2020,*
6 *Prorroga o prazo de validade das inscrições provisórias. O CONSELHO FEDERAL DE*
7 *MEDICINA VETERINÁRIA -CFMV-, no uso das atribuições que lhe são conferidas na*
8 *alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; considerando a*
9 *manutenção e, em alguns estados e municípios, a ampliação das medidas restritivas de*
10 *isolamento social para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido e da*
11 *emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus*
12 *(covid-19), as quais impactaram o funcionamento das Instituições de Ensino Superior*
13 *(IES) e dos CRMVs e, pois, o processo de expedição, obtenção e apresentação dos*
14 *diplomas e o processamento das conversões das inscrições provisórias em definitivas;*
15 *considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1326, de 2020; RESOLVE: Art. 1º*
16 *Prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2020, e em todos os seus termos, a Resolução*
17 *CFMV nº 1326, de 4 de maio de 2020. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de*
18 *sua publicação no DOU”. **DECISÃO:** O plenário aprovou por Unanimidade que a
19 referida minuta. **4.1.6. Proposta de inclusão do §4º ao artigo 21 da Resolução CFMV nº**
20 **1298, de 18/12/2019, Apresentante:** Conselheiro Cicero Araújo Pitombo. Ato contínuo o
21 Presidente do CFMV franqueou a palavra ao apresentante que procedeu à leitura da
22 seguinte minuta: “*Redação proposta Resolução CFMV 1298/2019, Art. 21. A decisão da*
23 *CER quanto ao deferimento ou indeferimento do registro será comunicada ao candidato à*
24 *Presidência, ou representante por este expressamente indicado no requerimento de*
25 *registro de candidatura, e publicada no Diário Oficial da União e sítio eletrônico do*
26 *CRMV. § 1º As decisões devem ser proferidas em até 3 dias úteis após o fim do prazo para*
27 *registro. § 2º A comunicação ao candidato a Presidente poderá ser feita pessoalmente, por*
28 *carta registrada ou, caso por ele expressamente solicitado, via e-mail. § 3º Os*
29 *representantes das Chapas cujos registros tenham sido deferidos devem ser notificados*
30 *para, querendo, acompanhar as reuniões. § 4º A contagem do prazo para recursos contra*
31 *as decisões de que trata o caput se inicia no primeiro dia útil seguinte à expressa*
32 *comunicação ao candidato e não se reinicia com a publicação no Diário Oficial da*
33 *União”. **DECISÃO:** O Plenário por UNANIMIDADE definiu que a proposta seja retirada
34 de pauta para que resolução seja reavaliada como um todo. **4.1.7. Processo**
35 **Administrativo CFMV nº 4528, 05/09/2019. Procedência: CRMV-RS. Recorrente:****

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 Homero Oliveira da Rosa – ME, **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração. **Relator(a):**
2 Conselheiro(a) Dra. Therezinha Bernardes Porto, **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio
3 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o Presidente do CFMV propôs a
4 retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e
5 considerando a quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do
6 CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.8. Processo**
7 **Administrativo CFMV nº 5978, 29/11/2019, Procedência:** CRMV-SP. **Recorrente:**
8 Prefeitura Municipal de Cravinhos, **Assunto:** Recurso contra Auto de Multa. **Relator(a):**
9 Conselheiro(a) Therezinha Bernardes Porto, **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de
10 Moraes Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o Presidente do CFMV propôs a retirada de
11 pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e considerando a
12 quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por
13 UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.9. Processo Administrativo CFMV**
14 **nº 41, 06/01/2020, Procedência:** CRMV-PR. **Recorrente:** Ítalo Supermercados Ltda.
15 **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fábio Holder de
16 Moraes Holanda Cavalcanti. **Revisor(a):** Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. Ato
17 contínuo o Presidente do CFMV propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em
18 virtude da exiguidade de tempo e considerando a quantidade de processos a serem
19 analisados. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de
20 retirada de pauta. **4.1.10. Processo Administrativo CFMV nº 32, 06/01/2020.**
21 **Procedência:** CRMV-PR. **Recorrente:** Ítalo Supermercados Ltda. **Assunto:** Recurso
22 contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro(a) Therezinha Bernardes Porto.
23 **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o
24 Presidente do CFMV propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da
25 exiguidade de tempo e considerando a quantidade de processos a serem analisados.
26 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de
27 pauta. **4.1.11. Processo Administrativo CFMV nº 658, 13/02/2020. Procedência:**
28 CRMV-MS. **Recorrente:** ML dos Santos. **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração.
29 **Relator(a):** Conselheiro(a) Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. **Revisor(a):**
30 Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. Ato contínuo o Presidente do CFMV propôs a
31 retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e
32 considerando a quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do
33 CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.12. Processo**
34 **Administrativo CFMV nº 6272, 18/12/2019. Procedência:** CRMV-RO. **Recorrente:**
35 Friron - Comércio, Distribuição e Representação de Frios. **Assunto:** Recurso contra Auto

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 de Infração. **Relator(a):** Conselheiro(a) Cícero Araujo Pitombo. **Revisor(a):** Conselheiro
2 Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o Presidente do CFMV
3 propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e
4 considerando a quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do
5 CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.13. Processo**
6 **Administrativo CFMV nº 659, 13/02/2020. Procedência:** CRMV-MS. **Recorrente:**
7 Maria Inês dos Reis Bertoldi, **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração. **Relator(a):**
8 Conselheiro(a) Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. **Revisor(a):** Conselheiro
9 Cícero Araújo Pitombo. Ato contínuo o Presidente do CFMV propôs a retirada de pauta do
10 respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e considerando a quantidade de
11 processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por
12 UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.14. Processo Administrativo**
13 **CFMV nº 668, 13/02/2020. Procedência:** CRMV-MS. **Recorrente:** Lair Fernandes - ME.
14 **Assunto:** Recurso contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fábio Holder de
15 Moraes Holanda Cavalcanti. **Revisor(a):** Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. Ato
16 contínuo o Presidente do CFMV propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em
17 virtude da exiguidade de tempo e considerando a quantidade de processos a serem
18 analisados. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de
19 retirada de pauta. **4.1.15. Processo Administrativo CFMV nº 458, 03/02/2020.**
20 **Procedência:** CRMV-SP. **Recorrente:** Clube Hípico Nove de Julho. **Assunto:** Recurso
21 contra Auto de Infração. **Relator(a):** Conselheiro(a) Cícero Araujo Pitombo. **Revisor(a):**
22 Conselheiro Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o Presidente do
23 CFMV propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de
24 tempo e considerando a quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O
25 Plenário do CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.16.**
26 **Processo Administrativo CFMV nº 690, 18/02/2019. Procedência:** CRMV-
27 PR. **Recorrente:** Alibra Ingredientes Ltda. **Assunto:** Recurso contra Auto de Multa.
28 **Relator(a):** Conselheiro(a) Cícero Araujo Pitombo. **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio
29 Holder de Moraes Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o Presidente do CFMV propôs a
30 retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e
31 considerando a quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do
32 CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.17. Processo**
33 **Administrativo CFMV nº 691, 18/02/2019. Procedência:** CRMV-PR. **Recorrente:**
34 Alibra Ingredientes Ltda. **Assunto:** Recurso contra Auto de Multa. **Relator(a):**
35 Conselheiro(a) Cícero Araujo Pitombo. **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

1 Morais Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o Presidente do CFMV propôs a retirada de
2 pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e considerando a
3 quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por
4 UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.18. Processo Administrativo**
5 **CFMV nº 4891, 26/09/2019. Procedência:** CRMV-SC. **Recorrente:** Áurea Indústria e
6 Comércio Ltda. **Assunto:** Recurso contra o Indeferimento de Cancelamento de Registro de
7 Pessoa Jurídica. **Relator(a):** Conselheiro(a) Fábio Holder de Morais Holanda Cavalcanti.
8 **Revisor(a):** Conselheiro Cícero Araújo Pitombo. Ato contínuo o Presidente do CFMV
9 propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da exiguidade de tempo e
10 considerando a quantidade de processos a serem analisados. **DECISÃO:** O Plenário do
11 CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de pauta. **4.1.19. Processo**
12 **Administrativo CFMV nº 6273, 18/12/2019. Procedência:** CRMV-SC. **Recorrente:**
13 Lacticínios Lactovale Ltda. **Assunto:** Recurso contra o Indeferimento de Cancelamento de
14 Registro de Pessoa Jurídica. **Relator(a):** Conselheiro(a) Cícero Araujo Pitombo.
15 **Revisor(a):** Conselheiro Dr. Fábio Holder de Morais Holanda Cavalcanti. Ato contínuo o
16 Presidente do CFMV propôs a retirada de pauta do respectivo processo, em virtude da
17 exiguidade de tempo e considerando a quantidade de processos a serem analisados.
18 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acatou por UNANIMIDADE a sugestão de retirada de
19 pauta. **PROCESSOS EXTRA PAUTA: Extinguir a Ocupação Funcional Auxiliar de**
20 **Copa e Cozinha, do cargo Auxiliar, pertencente à Carreira “Operacional” e Ratificar**
21 **a extinção da ocupação funcional Cozinheiro(a), do cargo Cozinheiro, pertencente à**
22 **Carreira “Operacional”, colocado em extinção pelo PCCS atual (2019),**
23 **Apresentante:** Dr. Helio Blume. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra
24 ao apresentante que esclareceu que com a desativação da Cozinha, por conta das novas
25 exigências impostas pela pandemia da COVID-19, incluindo os ajustes conforme as
26 necessidades definidas pela Direção do CFMV, não se faz necessário realizar concurso
27 para a ocupação em comento, que poderão ser terceirizadas com respaldo na legislação
28 vigente. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE as referidas extinções.
29 **Criação de uma comissão mista para tratar sobre ajustes no PCCS, Apresentante:** Dr.
30 Helio Blume. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao apresentante
31 que fez o seguinte relato: *“1. A implementação do novo Plano de Cargos, Carreira e*
32 *Salários do Conselho Federal de Medicina Veterinária, em 2019, aprovado pela*
33 *Resolução n.º 1265, de 10 de abril de 2019, com a adesão integral do corpo funcional do*
34 *órgão, representa um importante capítulo na busca pelo reconhecimento e valorização dos*
35 *empregados públicos que compõe o Sistema, tanto no CFMV, quanto nos Regionais, por*

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *possibilitar a demonstração de exemplo de mudança e melhoria nas relações trabalhistas*
2 *do órgão. 2. Apesar da recente conquista de unificar os diversos planos existentes no*
3 *CFMV e reestabelecer as devidas progressões não concedidas ao longo de diversos anos*
4 *aos empregados públicos, algumas melhorias ainda podem ser implementadas no atual*
5 *PCCS, fundamentando-se nos princípios de qualificação profissional e desempenho,*
6 *igualdade, legalidade, impessoalidade e moralidade. Visando ainda, ajustar questões*
7 *relacionadas ao redimensionamento orçamentário do Sistema, da atual força de trabalho*
8 *do órgão e das diversas alterações na legislação ao longo de 2019, como, por exemplo, a*
9 *reforma previdenciária e o Relatório de Orientações para Fiscalizações de Orientação*
10 *Centralizada – FOC do TCU. 3. Diante do exposto, sugerimos a criação de uma comissão*
11 *para tratar sobre possíveis ajustes no plano de cargos, carreiras e salários do CFMV de*
12 *2019, possibilitando absorver parte das demandas e reivindicações dos empregados, além*
13 *de agregar dispositivos de leis trabalhistas, eventualmente alteradas no último ano”. O*
14 *apresentante sugeriu ainda que a referida comissão fosse a mesma que elaborou o atual*
15 *PCCS. **DECISÃO:** O Plenário aprovou por UNANIMIDADE a recomposição da*
16 *Comissão que elaborou o atual PCCS composta pelos seguintes membros: Dr. Helio*
17 *Blume, Carlos José Ferreira, Rodrigo Bites Montezuma, Antonio Luiz Machado Pinheiro*
18 *Filho, Laura Gabriela Snitovsky, Almir Ferreira de Souza, Erivânia Camelo de Almeida,*
19 *Marcos Paulo Paranhos Del Fiaco e Edson Fernandes Dourado. **4.2 ASSUNTOS E***
20 **PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim**
21 **Financeiro do CFMV, Apresentante:** Conselheiro. Wanderson Alves Ferreira. Com a
22 palavra Dr. Wanderson, esclarece que está sendo mantida a posição informada na Sessão
23 Plenária anterior. Informa que atualmente o orçamento está em R\$ 39.560.000,00, e a
24 previsão ainda para receber aproximadamente R\$ 12.000.000,00. Informa ainda que já foi
25 pago metade do 13º salário aos servidores do CFMV e que boa parte dos funcionários já
26 receberam benefício de férias. Dr. Cicero Pitombo, pergunta se existe algum dado sobre
27 como está sendo o comportamento financeiro dos Regionais. Dr. Wanderson informa que
28 existe sim e que irá repassar para todos os conselheiros. **4.2.2. Processo Administrativo**
29 **CFMV nº 1566/2020, Procedência:** CRMV-TO. **Assunto:** Apoio Financeiro para custeio
30 de despesas fixas, **Relator(a):** Luiz Carlos Barboza Tavares. Presentes à sessão, o
31 Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz
32 Carlos Barbosa Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira,
33 Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a)
34 méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet.
35 Francisco Atualpa Soares Júnior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, e os conselheiro

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 suplentes Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, no exercício da titularidade em
2 razão da ausência do conselheiro efetivo Zoot. Wendell José de Lima Melo, e Irineu
3 Machado Benevides Filhos. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco
4 Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao
5 relator que procedeu à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto do
6 Conselheiro relator “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do exposto, CONHEÇO DO**
7 **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-TO, para, no mérito,**
8 **considerando os riscos de desequilíbrio orçamentário-financeiro oriundos da atual crise**
9 **pela qual atravessa o país e sua imprevisibilidade, situação associada às dificuldades**
10 **financeiro-orçamentárias que o Regional atravessa ao longo dos últimos anos, SUGERIR**
11 **O DEFERIMENTO do aporte financeiro no valor de R\$ 176.152,00 (cento e setenta e seis**
12 **mil, cento e cinquenta e dois reais) para custeio de despesas correntes (inclusive de**
13 **peçoal), condicionando um eventual novo pedido de apoio financeiro (despesas correntes,**
14 **inclusive de peçoal) às seguintes exigências: 1) Que o CFMV, por meio do**
15 **DEPAD/NAR, logo após a PANDEMIA existente, submeta à apreciação da Presidência do**
16 **CFMV uma proposta de plano de reestruturação financeiro-administrativa do CRMV-TO,**
17 **o mais breve possível. 2) Que o CRMV-TO receba cópia do parecer DEJUR nº 54/2020**
18 **para seguir as cautelas indicadas e execução das despesas. É como voto”. DECISÃO: O**
19 **Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o parecer do relator. 4.2.3.**
20 **Processo Administrativo CFMV nº 1624/2020, Procedência: CRMV-SE, Assunto:**
21 **Apoio Financeiro para custeio de despesas fixas, Relator(a): Luiz Carlos Barboza**
22 **Tavares. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o**
23 **Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barbosa Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-**
24 **vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as)**
25 **Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, méd.-vet.**
26 **Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, méd.-vet. José**
27 **Arthur de Abreu Martins, e os conselheiro suplentes Fábio Holder de Moraes Holanda**
28 **Cavalcanti, no exercício da titularidade em razão da ausência do conselheiro efetivo Zoot.**
29 **Wendell José de Lima Melo, e Irineu Machado Benevides Filhos. Julgamento presidido**
30 **pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do**
31 **CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,**
32 **conclusão e voto do Conselheiro relator “(...)” “CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do**
33 **exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-SE,**
34 **para, no mérito, considerando os riscos de desequilíbrio orçamentário-financeiro oriundo**
35 **da atual crise pela qual atravessa o país e sua imprevisibilidade, SUGERIR O**

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *DEFERIMENTO do aporte financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para*
2 *custeio de despesas correntes (inclusive de pessoal), condicionando um eventual novo*
3 *pedido de apoio financeiro (despesas correntes, inclusive de pessoal) às seguintes*
4 *exigências: 1) Que o CFMV, por meio do DEPAD/NAR, logo após a PANDEMIA existente*
5 *submeta à apreciação da Presidência do CFMV uma proposta de plano de reestruturação*
6 *financeiro-administrativa do CRMV-SE, o mais breve possível. 2) Que o CRMV-SE receba*
7 *cópia do parecer DEJUR nº 57/2020 para seguir as cautelas indicadas na execução das*
8 *despesas. É como voto. DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por*
9 *UNANIMIDADE o parecer do relator. 4.2.4. Processo Administrativo CFMV nº*
10 **1590/2020, Procedência:** CRMV-AL, **Assunto:** Apoio Financeiro para custeio de
11 despesas fixas, **Relator(a):** Luiz Carlos Barboza Tavares. Presentes à sessão, o Presidente,
12 méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos
13 Barbosa Tavares, o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-
14 Geral, méd.-vet. Helio Blume e os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet.
15 Cícero Araújo Pitombo, méd.-vet. Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Francisco
16 Atualpa Soares Júnior, méd.-vet. José Arthur de Abreu Martins, e os conselheiro suplentes
17 Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti, no exercício da titularidade em razão da
18 ausência do conselheiro efetivo Zoot. Wendell José de Lima Melo, e Irineu Machado
19 Benevides Filhos. Julgamento presidido pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
20 Almeida. Ato contínuo o Presidente do CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu
21 à leitura do relatório, fundamentação, conclusão e voto do Conselheiro relator “(…)”
22 **“CONCLUSÃO E VOTO: Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO**
23 **FINANCEIRO** formulado pelo CRMV-AL, para, no mérito, considerando os riscos de
24 *desequilíbrio orçamentário-financeiro oriundo da atual crise pela qual atravessa o país e*
25 *sua imprevisibilidade, SUGERIR O SEU DEFERIMENTO, com o aporte financeiro no*
26 *valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custeio de despesas correntes (inclusive de*
27 *pessoal), correspondente ao solicitado para o período de quatro meses, condicionando um*
28 *eventual novo pedido de apoio financeiro para despesas correntes, inclusive de pessoal e,*
29 *desde que ainda cabíveis e possíveis, às seguintes exigências: 1) Que o CFMV, por meio*
30 *do DEPAD/NAR, logo após a PANDEMIA existente, submeta à apreciação da Presidência*
31 *do CFMV uma proposta de plano de reestruturação financeiro-administrativa do CRMV-*
32 *AL, o mais breve possível. 2) Que o CRMV-AL receba cópia do parecer DEJUR nº*
33 *55/2020 para seguir as cautelas indicadas e execução das despesas. É como voto”.*
34 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o parecer do relator.

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 **4.2.5. Processo Administrativo CFMV nº 1623/2020, Procedência:** CRMV-MA,
2 **Assunto:** Apoio Financeiro para custeio de despesas fixas, **Relator(a):** Luiz Carlos
3 Barboza Tavares. Presentes à sessão, o Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de
4 Almeida, o Vice-Presidente, méd.-vet. Luiz Carlos Barbosa Tavares, o Tesoureiro do
5 CFMV, méd.-vet. Wanderson Alves Ferreira, Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume e
6 os(as) Conselheiros(as) Federais Efetivos(a) méd.-vet. Cícero Araújo Pitombo, méd.-vet.
7 Therezinha Bernardes Porto, méd.-vet. Francisco Atualpa Soares Júnior, méd.-vet. José
8 Arthur de Abreu Martins, e os conselheiro suplentes Fábio Holder de Moraes Holanda
9 Cavalcanti, no exercício da titularidade em razão da ausência do conselheiro efetivo Zoot.
10 Wendell José de Lima Melo, e Irineu Machado Benevides Filhos. Julgamento presidido
11 pelo Presidente, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida. Ato contínuo o Presidente do
12 CFMV franqueou a palavra ao relator que procedeu à leitura do relatório, fundamentação,
13 conclusão e voto do Conselheiro relator “(...)” **“CONCLUSÃO E VOTO:** *Ao teor do*
14 *exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-MA,*
15 *para, no mérito, considerando os riscos de desequilíbrio orçamentário-financeiro*
16 *oriundos da atual crise pela qual atravessa o país e sua imprevisibilidade, SUGERIR O*
17 *DEFERIMENTO do aporte financeiro no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco*
18 *mil reais) para custeio de despesas correntes (inclusive de pessoal), condicionando um*
19 *eventual novo pedido de apoio financeiro (despesas correntes, inclusive de pessoal) às*
20 *seguintes exigências: 1) Que o CFMV, por meio do DEPAD/NAR, logo após a*
21 *PANDEMIA existente, submeta à apreciação da Presidência do CFMV uma proposta de*
22 *plano de reestruturação financeiro-administrativa do CRMV-MA, o mais breve possível. 2)*
23 *Que o CRMV-MA receba cópia do parecer DEJUR nº 56/2020 para seguir as cautelas*
24 *indicadas na execução das despesas. É como voto”. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV
25 acompanhou por UNANIMIDADE o parecer do relator. **4.2.5 Ofício 15 CER/CRMV-PE.**
26 **O Presidente registrou o recebimento, em caráter de urgência, de expediente oriundo**
27 **da CER/CRMV-PE e, por tal motivo, convoca os Conselheiros ora presente para uma**
28 **Plenária Extraordinária, a ocorrer tão logo se encerre esta Ordinária. III –**
29 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet.
30 Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
31 Tricentésima Trigésima sétima (CCCXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E
32 solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente
33 ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF,
34 23 de junho de 2020.....
35 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida_____*

ATA DA CCCXXXVII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

- 1 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,
- 2 Méd. Vet. Helio Blume _____,
- 3 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira _____,
- 4 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo _____,
- 5 Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior _____,
- 6 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins _____,
- 7 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto _____,
- 8 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior _____,
- 9 Zoot. Wendell José de Lima Melo _____,
- 10 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho _____,
- 11 Zoot. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti _____.